**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 253, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005**

**(Publicada no DOU nº 180, de 19 de setembro de 2005)**

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", § 1°, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 5 de setembro de 2005,

considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando a proteção à saúde da população;

considerando a necessidade de atualizar a legislação sanitária de alimentos;

considerando que os novos regulamentos técnicos de padrões de identidade e qualidade de alimentos devem priorizar os parâmetros sanitários;

considerando que alguns instrumentos legais, apesar de não serem observados, não foram expressamente revogados.

adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções, Portarias e Comunicado listados no Anexo, tendo em vista as atualizações efetuadas na legislação de alimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU RAPOSO MELLO**

**ANEXO**

Resolução CNNPA nº 15/68, DOU de 22/07/68 - Permite a denominação de creme para alimentos elaborados com frutas, vegetais e outras substâncias comestíveis.

Resolução CNNPA nº 24/68, DOU de 16/09/1970 - Permite adicionar amido puro ao doce de leite.

Resolução CNNPA nº 17/71, DOU de 10/09/1971 - Produtos de leite fermentado e Yakult.

Resolução CNNPA nº 21/71, DOU de 10/09/1971 - Adição de amido em leite aromatizado.

Resolução CNNPA nº 27/71, DOU de 26/10/1971 - Negar permissão para o emprego de álcool retificado em aperitivos.

Resolução CNNPA nº 13/72, DOU de 28/06/72 itens 1 e 4 - Permite emprego de sucos e polpas de frutas e de outros ingredientes em iogurtes.

Resolução CNNPA nº 16/75, DOU de 18/09/1975 - Permite o emprego de amido no sal de mesa.

Resolução CNNPA nº 20/77, DOU de 26/07/1977 - Permite o emprego de ingredientes e aditivos na elaboração de leite aromatizado, leite gelificado aromatizado ou leite gelificado.

Comunicado Dinal nº 08 de 25 de março de 1980

Portaria SVS/MS nº 16, de 10 de setembro de 1986, DOU de 16/09/1986 - Rótulos de produtos do PAP e de outros Programas Sociais de Alimentação

Portaria SVS/MS nº 19, de 07 de abril de 1986 - Obriga o registro de chás e especiarias.

Portaria SVS/MS nº 43, de 14 de janeiro de 1998, DOU 15/01/1998 – Estabelece prazo de 180 dias para atendimento aos novos regulamentos técnicos aprovados pelas Portarias SVS/MS nºs 27 a 43, 222 e 223 de 1998.

Portaria SVS/MS nº 555, de 14 de julho de 1998, DOU de 15/07/1998 – Estabelece prazo de 180 dias para adoção dos Regulamentos Técnicos aprovados pelas Portarias SVS/MS nºs 27 a 43, 222 e 223 de 1998.

Portaria SVS/MS nº 982, de 07/12/1998, DOU de 09/12/1998 - Estabelece a data de 14/01/2000 para adequação aos Regulamentos Técnicos aprovados pelas Portarias SVS/MS nº 41 e 42/98.

Portaria SVS/MS nº 19, de 15 de março de 1995, DOU de 16/03/1995 - Norma Técnica para Complemento Nutricional.